

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS FRENTE AOS CRIMES NO ÂMBITO DOMÉSTICO.

THE ACTION OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS IN RESPECT OF CRIMES IN THE DOMESTIC SITE.

FERNANDES, João Warley Rodrigues¹
CANEDO, Paula Fernandes Teixeira²

Resumo

O referido artigo, visa analisar a situação da Polícia Militar do Estado de Goiás, em relação aos crimes de âmbito doméstico. Justificando a escolha do tema, foi a relevância da compreensão da atuação da Polícia Militar, frente aos crimes de âmbito doméstico, e como medida de tentar ao menos reduzir esse crescimento de violência, houve a criação dentro do Estado de Goiás, a Patrulha Maria da Penha, que foi formada por policiais femininas, e essa Patrulha atua nos grandes centros urbanos do Estado de Goiás. O objetivo do presente artigo é a análise, de como a polícia militar atua em crimes de âmbito doméstico. A problemática maior quanto a escolha do tema é compreender até onde o policial militar é importante na repressão de crimes domésticos. Referente a metodologia, no primeiro instante, foram realizadas uma grandiosa análise em artigos e periódicos, através de sites de grandes centros universitários que abordam a temática de violência contra a mulher, e a um segundo momento, foi realizada uma coleta de dados, que mostram os indicadores de um gradativo aumento sobre a violência contra mulher do âmbito doméstico, e de notícias que realmente mostrem a atuação da Patrulha Maria da Penha nas fronteiras do Estado de Goiás, e como a sua atuação, tem combatido e favorecendo uma significativa redução do número de violência contra a mulher.

Palavras – chaves: Mulher. Patrulha Maria da Penha. Polícia Militar de Goiás

Abstract

This article aims to analyze the situation of the Military Police of the State of Goiás in relation to domestic crimes. Justifying the choice of the theme, it was the relevance of the understanding of the Military Police's action, in the face of domestic crimes, and as a means of trying to at least reduce this growth of violence, there was the creation within the State of Goiás, Patrulha Maria da Penha, which was formed by female police officers, and this Patrol operates in the large urban centers of the State of Goiás. The objective of this article is the analysis of how the military police acts in domestic crimes. The major problem with the choice of topic is to understand how far the military police officer is important in repressing domestic crimes. Regarding the methodology, in the first moment, a grandiose analysis was carried out in articles and periodicals, through sites of large university centers that deal with the issue of violence against women, and

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Acadêmica da Polícia Militar de Goiás – CAPM; e-mail: j.warley@hotmail.com

² Professora orientadora: graduada em Direito pela PUC Goiás; Especialista em Direito processual pela Unama e Mestre em Direito pela PUC Goiás

at the second moment, a data collection was performed, showing the indicators of a gradual increase in violence against domestic women, and of news that actually show the performance of the Maria da Penha Patrol on the borders of the State of Goiás, and how it has been acting and has favored a significant reduction in the number of violence against women.

Key - words: Woman. Patrulha Maria da Penha. Military Police of Goiás

1 INTRODUÇÃO

A violência ocorrida, no âmbito doméstico, é o foco da pesquisa, direcionando o olhar a atuação do policial militar para a repressão desse tipo de crime, que é parte fundamental do crescimento do número da violência dentro das fronteiras do Estado de Goiás, seja essa violência até mesmo praticada por parte do companheiro, do pai, do irmão de outro indivíduo que venha a ter uma ligação com essa vítima.

No que se refere às práticas de violências que são cometidas contra a mulher no âmbito doméstico não é realmente algo recente, onde há toda uma luta para ser compreendida, e a busca de direitos e igualdade de gêneros é o que realmente venha a ser valorizados em discussões em rodas de conversas, e até mesmo em centros universitários, seja os seus parceiros, até mesmo o pai, irmão, ou algum indivíduo que venha a ter uma ligação mais direta com essa vítima, que de certo modo conhece a fundo detalhes de seu cotidiano.

O perfil do agressor na maioria dos casos, vem ligado a algum tipo de ligação com o uso do álcool, onde o homem dentro do âmbito doméstico sente a necessidade de mostrar a companheira toda a sua masculinidade, e mostrar que quem manda é a figura masculina, dentro do ambiente doméstico.

Uma realidade não pertencente somente a sociedade brasileira, mas sim a todas as sociedades, seja a forma de violência verbal, ou física, sempre acompanhou a evolução humana, e isso de fato acaba deixando a mulher bem mais vulnerável, tanto dentro, como fora do ambiente doméstico.

Uma das maneiras de se ter o respeito, sobre a atuação da mulher, dentro do território brasileiro, foi após a criação da Lei Maria da Penha, como ficou conhecida da lei nº 11.340 /2006, não sendo ainda sendo a solução definitiva para esse problema que aflige a maior parte dessas mulheres. A história da senhora Maria da Penha Maia Fernandes, passa a ser conhecida em todo o território nacional, e a trajetória de lutas

e conquistas dessas mulheres, de fato passam a ser respeitadas, onde a vítima referida depois que ficou presa a cadeiras de rodas, foi a luta, para a validação concreta dos direitos das mulheres que sofrem atos de violências domésticas, das suas variadas formas.

Quanto a metodologia, uma ampla busca por artigos e periódicos, e alguns trabalhos monográficos foram aqui utilizados, em sites de centros universitários e alguns que estejam ligados a segurança pública, e em um segundo momento serão aqui mostradas as formas em que a própria Polícia Militar do Estado de Goiás, tem realizado para combater esse tipo de violência, que tem contribuído para o crescimento gradativo do número de violência, nos grandes centros urbanos, e uma das formas que a própria instituição da Polícia Militar do Estado de Goiás, encontrou para combater e reprimir esse tipo de violência, foi a criação da patrulha Maria da Penha, que é responsável pela criação um grupo de mulheres e policiais.

Uma das formas que aqui será analisada, e a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás, em combate da violência doméstica, e qual é a postura da referida instituição quanto a segurança das vítimas de violência doméstica.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Quanto a temática escolhida, focando a atuação da polícia militar frente a realização dos crimes cometidos no âmbito doméstico, aqui será realizado um diálogo com alguns autores que mostram conhecimento, perante ao tema escolhido.

No que se refere aos crimes que ocorreram no âmbito doméstico, se torna necessário que haja uma compreensão, sobre o que venha a ser a violência, e as suas diferentes formas de atuação, em especial sobre a mulher ao longo dos anos. Segundo Marcelino (2008), que a mulher sofre violência ao longo dos anos, rememorando as desigualdades e as discriminações decorrentes sobre o papel da mulher perante a sociedade em que vive, é algo que se arrasta por longos anos.

No século passado, o papel da mulher, perante a sociedade, era subjugado, de acordo com os padrões familiares, inspirados do século XIX, que eram os padrões patriarcais, e isso dava a essa mulher menos articulação para poder exercer de fato o seu papel de cidadão. (MARCELINO; 2008)

Mesmo, com a equiparação, de todos os direitos, que envolvam homens e mulheres, isso até mesmo sendo garantindo e expresso na Constituição Federal de

1988, ainda há indivíduos que atribuem o papel da mulher, as atividades manuais, cuidar da casa e ainda tomar contas dos filhos, e cumprir os seus direitos de esposa, perante ao seu marido. (MARCELINO; 2008).

Mesmo, com o passar dos anos, e toda a luta que fora travada contra a própria sociedade, ainda a mulher que pertence a sociedade do século XXI, ainda se encontra em uma posição de total vulnerabilidade, tanto no meio social, como no ambiente doméstico, surgindo a discriminação e a desigualdade entre o homem e a mulher, e isso acaba resultando no uso gradativo da violência contra a mulher, que tenha escolhido, para ser a sua companheira. (MARCELINO; 2008).

Elaborando, ao menos, um conceito para a palavra violência, de acordo com Marcelino (2008, p, 14) “é um ato que pode ser expresso, sob as diversas formas, como física, verbal, psicológica, sexual e patrimonial. ”

Com o aumento no número da violência contra a mulher, não se pode deixar de lado, que esse assunto não é somente de responsabilidade de um fato cultural, sendo passada de pais para filhos, e sim é um fator social, não ocorrendo somente em países em situação de desenvolvimento, como o Brasil, e essa realidade se encontra em diferentes sociedades. (MARCELINO; 2008).

De acordo com os parâmetros judiciais brasileiros, entende-se como violência doméstica, qualquer omissão, ou ação baseada no gênero, a morte, lesão, sofrimento físico, psicológico, sexual, além dos danos morais e patrimoniais, que ocorram no ambiente doméstico, na qual a vítima esteja inserida, que inclusive, venha a afetar todos os membros da família da vítima que sofrera a violência. (ARAÚJO E JÚNIOR; 2016)

Um das medidas, que fora encontrada pela própria sociedade, foi de colocar a própria polícia militar, juntamente com essas mulheres que se encontram vulneráveis as ações ligadas a violência, onde a mesma assumirá um papel de fundamental importância, na redução do número do índice de violência contra a mulher, que é o papel de investigação desses crimes, que são bastantes corriqueiros no cotidiano feminino, e é uma realidade, que de fato precisam ser mudada, onde ainda se encontra muitas mulheres que se fazem submissas a essa realidade. (BARBOSA E FORTES; 2015)

Analisando todo o processo histórico de atuação da mulher perante a sociedade, pela maioria do tempo foi uma história, marcada pela submissão ao seu companheiro, e sendo de fato um fato vulneral dentro do próprio ambiente doméstico, onde o home acredita que é através da prática da violência em suas diversas formas,

sendo realizada de forma verbal e forma física, deixando profundas sequelas no corpo e na vida dessa mulher.

Filho (1999) mostra que dentre os inúmeros problemas sociais, que de fato mobilizam uma sociedade e que fazem disso um alerta, é a criminalidade e a violência, que com o decorrer do tempo cresce de maneira gradativa, não havendo, no entanto, uma escolha da vítima que será eleita para a prática de tal ato, não importa a raça, a situação econômica, e muito menos o credo, onde há uma preocupação do próprio indivíduo em estar realizando feito, que venham realmente a garantir na sua própria segurança, especialmente quando se encontra dentro do ambiente doméstico.

Em registros deixados pelo longo do tempo, não somente na sociedade brasileira, e sim na sociedade em um modo geral, que toda violência sofrida pela mulher é de fato, algo que se faz presente na história da mulher, que de acordo com Alves (2010), que toda a violência contra essa mulher sempre é realizada de maneira silenciosa, onde sempre domina o medo que lhe é imposto através do próprio companheiro, onde por sua vez, não há a prática de denunciar, quando tal ato acontece.

A violência doméstica é um problema universal que atinge milhares de pessoas, em grande número de vezes de forma silenciosa e dissimulada. Ela não é recente. Segundo Morgado (2001), trata-se de um fenômeno antigo, presente em todas as classes sociais e em todas as sociedades, das mais desenvolvidas às mais vulneráveis economicamente, compreendendo um conjunto de relações sociais que complexificam sua natureza. Trata-se de um problema que atinge ambos os sexos e não costuma obedecer a nenhum nível social, econômico, religioso ou cultural específico. (ALVES, 2010, p. 09).

Ainda, por viver-se em uma sociedade, que predomina os vestígios de uma família, com formação patriarcal, e que sempre a última palavra, pertence ao homem, por se encontrar em uma posição econômica superior, do que a posição da própria mulher, e isso acabam gerando a prática das mais variadas formas de violência no âmbito doméstico.

Segundo Alves (2010), para uma melhor compreensão sobre o processo histórico da violência no âmbito doméstico, se faz necessário uma análise detalhada sobre as chamadas relações sociais, que foram estabelecidas ao longo dos anos, onde a mulher se vê em uma situação de reforço do orçamento familiar, que a partir da década de 1980, surge inúmeras vagas de empregos, que por sua vez, passam a exigir, comportamentos e habilidades extremamente minuciosas, onde a mulher realmente qualificada, para a ocupação de tais cargos, que passam a ser criados.

Mesmo, com o decorrer do tempo, a mulher tenha a ser vista, com as suas conquistas, que foram enumeradas pela própria história, aonde veio de maneira gradativa, conquistando todos os seus direitos, garantindo assim a intitulada igualdade de gênero.

A igreja teve uma grande influência na ideia de submissão da mulher ao homem ao longo da história. Na Bíblia Sagrada, no livro de Gênesis, a mulher era construída a partir de uma costela do homem, vindo depois da existência dele, para lhe fazer companhia. No mesmo livro bíblico, o primeiro pecado do mundo é provocado pelo desejo da mulher e pela desobediência de Eva ao oferecer do fruto proibido a Adão. O relato bíblico da perda do paraíso tem na mulher a grande vilã, e o homem como vítima da astuta mulher. Essa descrição bíblica impõe uma condição secundária à mulher, e ainda, atribui-lhe a culpa pela quebra do encanto do paraíso. (ALVES, 2010, p, 11):

Ser submissa, frente a figura masculina, primeiramente o pai, em seguida o marido, e atuação desse ensinamento, pode ser constatado pela forte influência da Igreja Católica, quando ao papel formador da mulher dentro da sociedade, pois é essa mesma mulher que deveria viver sempre às sombras do homem.

Mesmo estando em uma formação social desfavorável, essa mulher ainda se ver mais vulnerável frente a violência que venha a ser cometida pelo seu próprio companheiro, longe dos olhares da própria sociedade, e caso conte a alguém mais próximo, o próximo ataque de fúria poderá ser ainda maior. (ALVES, 2010). Conforme dados, que são apresentados mostra que mulheres, que convivem com parceiros, possuem serias dificuldades para poderem estabelecer e traçar metas quando a sua vida profissional e a sua vida social, não chegando a atingir com eficácia tudo aquilo que fora desenhado, além disso, não se pode deixar de enaltecer que pelo menos uma entre cinco mulheres, já tenha sofrido algum tipo de violência, isso é de acordo com dados da Organização Mundial de Saúde. (ALVES, 2010).

Alves (2010), há uma preocupação em traçar com maior exatidão o perfil do agressor, que segundo a autora citada acima, o agressor, se mostra um homem totalmente violento, que por alguma razão tenta impor a sua masculinidade, causando a ideia de que é um ser de fato superior, perante a sua companheira, e isso não se remete, somente a imposição da masculinidade, não deixando de lado alguns agravantes que sempre acompanham esses atos de extrema violência, como o uso de bebidas alcoólicas.

Segundo dados divulgados no IV Congresso Português de Sociologia (DIAS, s.d), os agressores são principalmente homens. Em geral, o homem violento

apresenta algumas características comuns: alcoolismo (álcool não só como circunstância, mas como hábito); desemprego (nível ocupacional reduzido); autoestima baixa; experiência com maus-tratos (as estatísticas colocam este fator entre os 40% e os 50% em termos de relação com essa prática); depressão; progressão da violência (a agressividade vai aumentando gradualmente, a ponto de a violência, ao atingir o limiar físico, se juntar à violência psicológica); e precocidade (surgem algumas reações durante a juventude, como que predizendo o que vai suceder no futuro) (COSTA, 2003) Ainda segundo o autor, vistos de fora, os agressores podem parecer responsáveis, dedicados, carinhosos e cidadãos exemplares. Muitas vezes o homem sente-se culpado, prometendo à companheira melhoria em relação ao futuro. (ALVES, 2010, p. 25).

Sendo esse perfil, traçado, pode-se detectar que há um uso abusivo da quantidade de álcool, que é ingerida, além de outros fatores, que somado ao alcoolismo, que dentre esses estão o desemprego, a baixa autoestima, e um dos mais agravantes, que é a própria experiência de que esse homem, realmente possa ter sofrido duras experiências de maus-tratos, em algum período da sua vida. (ALVES, 2010)

Não deixando de salientar, que para a sociedade, esse mesmo agressor, se apresenta com uma postura totalmente diferente, que é vista e sentida pela mulher no âmbito doméstico, pois é para a sociedade que esse homem se mostra, um ser responsável, pelo ambiente doméstico em que está inserido, e totalmente zeloso pelo bem-estar de sua companheira, e quando um ato de violência é cometido pelo companheiro, no âmbito doméstico, sempre é acompanhado pelo sentimento de total culpa, onde esse homem sempre ira prometer para a sua companheira, que irá melhorar de algum modo o seu comportamento, e que a prática de violência não irá ocorrer mais. E culturalmente falando, a própria mulher não tem o costume de estar denunciando os seus companheiros pela instauração do medo que lhe é imposta pelo próprio companheiro. (ALVES, 2010)

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

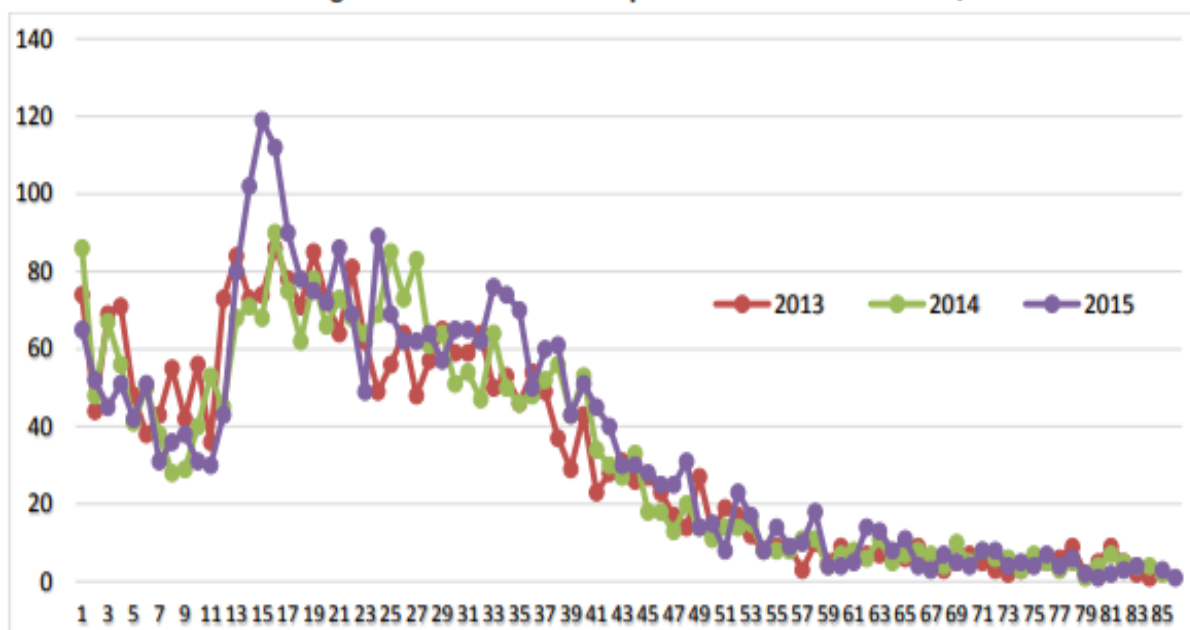
Entre artigos e periódicos, quanto a escolha do tema, percebe-se que a mulher enquanto uma representação e com a sua parcela de contribuição da sociedade goiana, muito tem mudado, e a mulher, não tem apenas a função de estar em casa, cuidando dos filhos, marido, além de uma infinidade de afazeres domésticos, que realmente nunca cessam.

Culturalmente falando, além de ser educada para ficar as sombras do homem, e ser educada para ser a dona de casa, o homem, na maioria dos casos, há uma necessidade imensa, de realmente sempre está mostrando que é ele o dono da situação, que a mulher, é obrigada a aguentar toda a situação de violência, que é exposta por esse companheiro, e isso acaba criando traumas na mulher, gerando o medo de estar se separando do seu companheiro, para garantir, na maioria das vezes a segurança dos seus filhos, com medo da reação do seu companheiro.

A violência contra a mulher, conhecida também como a violência de gênero, geralmente ocorrer, pelo simples fato da mulher, ser simplesmente mulher, do tempo está se passando, e dessa mulher, está se adequando as necessidades, que sempre é imposta pela própria sociedade, que está relacionada, a conquista do seu espaço, ajudar no orçamento doméstico, além de ter ao final do dia, uma casa para zelar, e os seus filhos, que sempre estão à espera dos seus cuidados.

Sofrer violência, nas suas mais variadas formas, por simplesmente ser mulher, e a necessidade erronia, desse homem, provar a todo o momento, a sua masculinidade, que é o “dono da mulher”, sem contar que outros fatores, sempre estão por conta de traçar o perfil de um futuro agressor, onde podem envolver, os problemas financeiros, problemas que envolvam álcool, e até a falta de emprego, onde há casos de muitos homens, não aceitem a ajuda da mulher para poder sustentar a casa. Refletindo sobre os dados, que mostram a violência contra a mulher no âmbito doméstico no Estado de Goiás, o Instituto Mauro Borges, através de um boletim informativo, “A Violência Contra a Mulher em Goiás”, que segundo o próprio levantamento que fora realizado pelo referido Instituto, a violência, tendo como alvo a mulher, dentro do território goiano, tem sido um dos maiores problemas, do direitos humanos, e também do mundo, e de menos esperado, não é um problema que vem a ganhar a repercussão merecedora socialmente, e que sempre ocorre das mais variadas formas e ainda por cima, e estão envolvidas nos mais variados fatores sociais, dentro de uma determinada sociedade. No gráfico abaixo, elaborado pelo Instituto Mauro Borges, mostra a ocorrência de agressões contra a mulher, em relação a sua idade, entre os anos de 2013-2015. Os índices de violência, mais alto dentro do Estado de Goiás, ocorre com mulheres entre as idades de 17 a 39 anos, de acordo com o gráfico a baixo.

Gráfico 1: Ocorrência de agressões contra mulher por Idade da vítima. Goiás, anos selecionados.



Fonte: Sistema de informação de Agravos de Notificação – SINAN. Ministério da Saúde – MS.

Elaboração: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Apresentando esse gráfico, confeccionado pelo Instituto Mauro Borges, pode-se verificar que a violência contra a mulher, realmente se faz presente em todos os setores da sociedade, não só a sociedade goiana, e independente dessa idade que a mulher venha a apresentar, sendo uma realidade, que se não for realmente tratada como um caso de saúde pública, o próprio governo, a cada ano que se passa, terá que arcar, cada vez mais com gastos, para essas mulheres que são vítimas de seus companheiros (em grande parte dos casos registrados), onde as licenças médicas e as aposentadorias precoces, serão pedidos rotineiros na vida dessas vítimas, desestruturando outros setores da sociedade, a mulher sofre violência, por simplesmente ser mulher.

Estabelecendo um comparativo, entre a violência ocorrida, dentro do Estado de Goiás, outro fator, que chama a atenção, são as mulheres que sofrem violência de acordo com a raça e a escolaridade, nos anos de 2013 a 2015, segue abaixo o gráfico elaborado pelo Instituto Mauro Borges.

Tabela 2: Tipos de violência contra a mulher e local da agressão. Goiás – 2013, 2014 e 2015.

Local	Tipo de Violência					Total
	Física	Psicológica	Tortura	Sexual	Negligência	
Residência	30,28%	14,33%	2,68%	10,61%	6,35%	64,24%
Habitação Coletiva	0,50%	0,19%	0,03%	0,19%	0,07%	0,99%
Escola	0,83%	0,50%	0,03%	0,31%	0,47%	2,14%
Local de prática esportiva	0,19%	0,10%	0,03%	0,05%	0,03%	0,42%
Bar ou similar	2,33%	0,46%	0,08%	0,23%	0,06%	3,17%
Via pública	10,77%	3,34%	0,74%	3,49%	1,62%	19,95%
Comércio/Serviços	0,83%	0,37%	0,07%	0,40%	0,04%	1,72%
Indústrias/Construção	0,17%	0,11%	0,07%	0,17%	0,02%	0,54%
Outros	2,52%	1,22%	0,28%	2,37%	0,45%	6,83%
Total	48,43%	20,63%	4,02%	17,82%	9,11%	100,00%

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Ministério da Saúde – MS.

Elaboração: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A representatividade deste gráfico, mostra que de acordo com a pesquisa realizada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, no ano de 2014, o maior número de violência cometida contra a mulher, foi com a raça negra, chegando a um percentual de 65%, revelando uma propensão de que as mulheres negras, possui a chance maior, de sofrer violência doméstica, do que a mulher branca.

Levando em consideração, o fator escolaridade, o maior percentual, que tem a incidência de sofrer a violência doméstica, são as que apresentam o menor tempo de escolaridade, não significando que mulheres que apresentem em seu currículo, não venha a ficar livre das mais variadas formas de violência.

Dentre os cinco tipos de violências que são relatadas, dentro da Lei Maria da Penha: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e grande parte dos casos de violência que são registrados quase 50% dos casos, são os tipos de violências física, e que acontecem com praticamente 64% dos casos vem a ocorrer dentro das residências, sem a apresentação de testemunhas, remetendo aquele velho ditado popular: “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.”, se for o caso de garantir a segurança física, moral e psicológica, deve ter sim a intromissão, do governo, Ministério Público, e ainda por cima a intromissão da Polícia Militar.

Nenhuma mulher, deve ser vítima de algum tipo de violência, e em nenhum local, mais a pior forma de violência, que deixa marcas profundas na vida dessa mulher, é a violência sexual, e um dos fatores que vêm a agravar esse problema, é se o agressor estará ou não alcoolizado, e não deixando de salientar, que a maior chance da mulher ser vítima de algum tipo de violência, são de pessoas que já conhece, com uma grande riqueza de detalhes, toda a rotina da vítima, não deixando de lado, os seus horários, e os locais mais frequentados.

Números, dados, gráficos, tabelas, tudo o que mostra a realidade da mulher, dentro do Estado de Goiás, e isso mostra que ainda, com todas as mudanças que a sociedade tem mostrado, ainda a mulher vive a sombra dos homens, e esses ainda insistem em mostrar toda a sua masculinidade exercendo o seu poder, através da violência, e para ao mesmo amenizar isso, a Polícia Militar do Estado de Goiás, cria a Patrulha Maria da Penha, comandada por mulheres, policiais, e que acreditam que esses números, devem ser revertidos com a máxima urgência.

Esse projeto: Patrulha Maria da Penha, surgiu com a junção da atuação de policiais militares femininas, que tem como responsabilidade principal, de promover o atendimento qualificado, quanto as ocorrências de violência doméstica, de acordo com o que está previsto na Lei Maria da Penha, onde esse projeto apresenta como madrinha a Primeira-Dama do Estado, a senhora Valéria Perillo.

Três anos se passaram, e a instituição da Polícia Militar do Estado de Goiás, comemora toda a atuação da Patrulha Maria da Penha, com louvor, onde pode-se notar que a atuação desses militares, para poder de fato garantir a segurança dessas mulheres que sofrem violência doméstica, de acordo com os dados da própria

Tabela 3: Agressões contra a mulher segundo a relação da vítima com o agressor e efeito de bebida alcoólica no agressor. Goiás – 2013, 2014 e 2015.

Tipo	Autor alcoolizado		Total
	Sim	Não	
Cônjuge	15,09%	7,37%	22,46%
Namorado	2,47%	2,25%	4,72%
Pai	1,98%	5,86%	7,84%
Mãe	1,14%	3,86%	5,00%
Filho	1,07%	3,16%	4,23%
Padrasto ou Madrasta	1,05%	1,33%	2,39%
Irmão	0,68%	1,58%	2,26%
Outros Parentes	0,12%	0,12%	0,25%
Outros Conhecidos	10,40%	16,32%	26,72%
Ex-Cônjuge ou Ex-Namorado	5,09%	3,60%	8,68%
Desconhecido	6,39%	9,07%	15,46%
Total	45,49%	54,51%	100,00%

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Ministério da Saúde – MS.

Elaboração: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Polícia Militar, 70 % dos casos, acabam sendo resolvidos de maneira pacífica, em audiências específicas.

Os 30% restantes, segundo as informações da própria Polícia Militar, são os agressores que ainda insistem em ir atrás de sua vítima, não aceitando, de maneira nenhuma ser denunciado.

A patrulha Maria da Penha, toma os seus primeiros rumos, e hoje dentro do Estado de Goiás, se faz uma poderosa aliada das vítimas de violência doméstica, completando em 2018, o seu terceiro ano de existência, e já se fazendo necessária para mudar a realidade de mulheres goianas, que moram no interior do Estado de Goiás, e que precisa do apoio das autoridades competentes, para que a sua vida tome novos rumos, especialmente longe da presença de seus agressores.

Um problema, que deve ser encarado como um dos mais graves da sociedade, a mulher por ser simplesmente mulher, deverá apanhar e ser submissa ao seu agressor, e a sociedade, deverá encarar isso, como algo normal está errado. Mesmo o governo já ter criado algumas soluções, para que essas mulheres tenham a oportunidade e a facilidade de denunciar os casos de violência, se torna necessário que essa facilidade, venha aliada pela coragem, e deixe esse medo de lado, mesmo que os dados sejam totalmente desproporcionais dentro do território brasileiro, lugares que há um maior número de denuncia e outros lugares, são reduzidos essas denúncias.

A Polícia Militar do Estado de Goiás, criou a Patrulha Maria da Penha, como uma maneira de reduzir os indices de violência, nas fronteiras do Estado de Goiás, não é a solução de todos os problemas, mesmo com toda a atuação da referida instituição, é importante salientar que é essencial que sempre a mulher deverá ser respeitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido trabalho, compreendeu sobre as diversas formas de violência, em que a mulher venha sofrendo ao longo dos anos, seja esse tipo de violência tanto física, e como a violência moral e psicológica, onde essa mulher se deparam com a transformação desse companheiro ao longo dos anos, que se mostram homens extremamente carinhos e respeitadores, para homens cruéis, e extremamente ciumentos.

Parte dessas transformações, podem estar ligadas a fatores socioeconômicos, como a falta de emprego, problemas com alcoolismo, e até mesmo as agressões que teria vivido no passado.

Entre a mulher e a sua história de agente transformador da sociedade, anos atrás, essa mulher foi educada de acordo com todos os princípios que foram impostos pela Igreja Católica, onde essa mulher deveria ser criada, e ainda por cima viver, nas sombras desse homem, que na maioria dos casos acabaria sendo o seu agressor, e essa mulher não teria subsídios para poder realmente onde recorrer e pedir ajuda.

No decorrer dos anos, a mulher ganhou o seu espaço perante a sociedade, mudando o seu modo de vestir, chegando a espaço, que antes era somente atingido pelos homens, e ainda há registro de casos de violências contra a mulher às autoridades competentes.

Não é somente a sociedade, que sai perdendo, e sim outros setores, e em especial o setor da saúde, onde há um gasto dispendioso, por traz desses sinais de violência, onde o Sistema Único de Saúde, tem que disponibilizar profissionais da área para dar a assistência necessária a essa mulher que é vítima de violência doméstica, onde esses gastos sempre acabam girando em torno de medicamentos para essa vítima, ajuda especializada de psicólogos e psiquiatras, fora as licenças que tem que se expedidas constantemente. Outro setor da sociedade que acaba sendo de fato afetado, é a previdência social, onde devido a essa violência, inúmeras aposentadorias precoces acabam sendo expedidas por anos, pelo simples de mulheres terem a sua vida profissional interrompidas, por serem vítimas da violência.

No Estado de Goiás, uma das alternativas, de ao menos tentar diminuir os altos índices dessa violência doméstica, implantaram o projeto da Patrulha Maria da Penha, que é de responsabilidade de um grupo de policiais feminina goianas, que atuam na repressão desse tipo de violência, preservando e ainda por cima resguardando a integridade dessa mulher que é vítima de violência doméstica, e ainda por cima, poder garantir a segurança dos filhos e dos próprios familiares dessa vítima.

Verifica-se que, portanto, a violência contra a mulher dentro das fronteiras do Estado, ainda é algo que não é denunciado como deveria, devido ao medo das vítimas, e isso acaba não criando os dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública, como deveria ser realizado, pois, o melhor método de prevenção para que esse número possa a cair, é sempre que esse agressor de maneira diária, venha a garantir o respeito para com que essa mulher, que deve ser vista e compreendida,

como um agente de fundamental importância para poder modificar a sociedade em que vive.

REFERÊNCIAS

ALVES, Cristiane da Silva Vieira; **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES E SUAS CONFIGURAÇÕES**; Disponível em: <http://www.bib.unesc.net/biblioteca/sumario/000044/0000441D.pdf>. Acesso em 08. Fev. 2018

ARAÚJO, Maria Pompéia Severiano; JÚNIOR, Francisco Hélio Monteiro; **Representação e Renúncia nos casos de violência doméstica no município de Sobral – CE (2012-2013)**; Disponível em: http://flucianofejao.com.br/novo/wp-content/uploads/2016/11/representacao_e_renuncia_nos_casos_de_violencia_domestica_no_municipio_de_sobral_ce.pdf . Acesso em: 22. Jan. 2018

BARBOSA, Anna Christina Freire; FORTES, Lore; **Lei Maria da Penha: da Convivência com a Polícia Militar**; Disponível em: <http://www.enadir2015.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6lnBhcmFtcyl7czozMjoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSVZPIjtzOjE6ljkio3oiO3M6MT0iaCI7czozMjoiNzQ0ZTVhNGE0NzE1MmRIZTViN2U5YTkyNTThiMmZkYmYiO30%3D>. Acesso em: 23. Jan. 2018

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS; **Governo do Estado lança Patrulha Maria da Penha**; Disponível em: <http://www.casacivil.go.gov.br/post/ver/194815/governo-do-estado-lanca-patrolha-maria-da-penha>. Acesso em: 25. Abril.2018

INSTITUTO MAURO BORGES; **TEMA: A Violência contra a Mulher em Goiás**; Disponível em: <http://www.imb.go.gov.br/pub/informestecnicos/5A%20Viol%C3%Aancia%20Contra%20a%20Mulher%20em%20Goi%C3%A1s-201703.pdf>. Acesso em 25. Abril. 2018

FILHO, Claudio C. Beato; **POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E A QUESTÃO POLICIAL**; Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a02.pdf>. Acesso em: 05. Fev. 2018

MARCELINO, Júlio Germano; **A lei Maria da Penha no âmbito da Polícia Judiciária**; Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Julio%20Germano%20Marcelino.pdf>. Acesso em 20. Jan. 2018

PAIXAO, Antônio Luiz; FILHO, Claudio C. Beato; **Crimes, vítimas e policiais;** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v9n1/v09n1a13.pdf>. Acesso em 06. Fev. 2018.

SECRETARIA de Segurança Pública; **Patrulha Maria da Penha, A Guardiã das Vítimas de Violência Doméstica;** Disponível em: <HTTP://WWW.SSP.GO.GOV.BR/DESTAQUES/PATRULHA-MARIA-DA-PENHA-A-GUARDIA-DAS-VITIMAS-DE-VIOLENCIA-DOMESTICA.HTML>. ACESSO: 25. ABRIL.2018